

EDITAL 001/2022/Direção Geral/UDESC OESTE
MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Serão admitidos à inscrição no Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, os portadores de Diploma de Nível Superior ou Tecnólogos de Cursos Superiores relacionados à área de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins, reconhecidas por órgãos competentes.

1.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico para cada curso.

1.3. O período de inscrição é de **08 (oito) de fevereiro a 15 (quinze) de fevereiro de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio de formulário, disponível em: <https://www.ceo.udesc.br/?idFormulario=125>

1.4. Documentos necessários para inscrição (deverão ser anexados *on-line*):

- i.** Formulário de Inscrição (**ANEXO I**) no qual, **obrigatoriamente, deve ser indicado um orientador**;
- ii.** Cópia do Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- iii.** Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- iv.** Cópia de documento de identidade e do CPF ou Passaporte, no caso de estrangeiros.
- v.** Currículo Lattes com as devidas comprovações conforme Anexos II e III. O candidato que não conseguir anexar o currículo pelo *link* de inscrição, devido ao tamanho do arquivo, deve enviar, em arquivo único, exclusivamente, para o e-mail: selecao.ppgcta@udesc.br.

1.5. Caso o candidato não possua o diploma ou certificado de graduação e tenha previsão original de conclusão de curso até o final de dezembro de 2021, e, por motivo da pandemia do Coronavírus, tenha tido a sua formatura adiada, deve anexar uma declaração da Universidade de formação com a previsão de formatura.

1.6. O candidato poderá concorrer apenas com um único formulário de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de um formulário registrado, será considerado como inscrição válida, o último enviado.

1.7. As informações fornecidas no Formulário de Inscrição e seu correto preenchimento são responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma completa, legível, correta; ou fornecer dados inverídicos, e ainda, não anexar os documentos requeridos.

1.8. A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, e inscrições que não estejam de acordo com o item 1.3.

1.9. No **ato da inscrição**, o candidato deve **manifestar se quer concorrer a bolsa** para o semestre 2022.1 e, caso manifeste que **sim, será incluído automaticamente** no Edital de ranqueamento para distribuição de bolsas, que estará disponível em <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>. A distribuição de bolsas está condicionada à disponibilização das mesmas para o PPGCTA.

1.10. A **confirmação definitiva da inscrição** (Homologação dos Inscritos) será disponibilizada até o dia **16 (dezesesseis) de fevereiro de 2022**. O candidato deverá acessar a página do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e consultar o link <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>. A data para envio de recurso relativo à homologação das inscrições é o **dia 17 de fevereiro de 2022**, através do e-mail selecao.ppgcta@udesc.br.

1.11. Resultado do recurso contra homologação das inscrições **até o dia 18 de fevereiro de 2022**.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas para **ingresso no primeiro semestre de 2022** ficará na dependência da disponibilidade dos orientadores.

2.2. Os professores do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) que selecionarão candidatos aprovados para **o primeiro semestre de 2022**, estão descritos no Quadro abaixo:

Professor orientador	Linhas de pesquisa/ atuação científica tecnológica	Acesso ao Currículo Lattes
Dra. Andréia Zílio Dinon	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	http://lattes.cnpq.br/3603845531003036
Dr. Alexandre Tadeu Paulino	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	http://lattes.cnpq.br/8957379372810063
Dra. Anieli Pinto Kempka	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	http://lattes.cnpq.br/8306818568635551
Dra. Darlene Cavalheiro	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://lattes.cnpq.br/2652229423415005
Dra. Elisandra Rigo	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://lattes.cnpq.br/1709315409048272
Dr. Marcel Manente Boiago	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://lattes.cnpq.br/2019932780380077

Parágrafo único: Neste Edital, serão disponibilizadas **até seis (6) vagas**.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será procedido pela Comissão de Seleção e Bolsas, indicada e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, que utilizará os seguintes critérios:

3.1.1. Análise do **Currículo Acadêmico** do candidato a ser realizada conforme previsto nos Anexos II e III.

3.1.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota da análise de Currículo Lattes.

3.1.3. Os candidatos devem enviar o Currículo Acadêmico com toda a documentação comprobatória da produção científica no ato da inscrição, acompanhando o formulário de inscrição, conforme instruções nos **Anexos II e III**.

3.1.4. Os candidatos que não enviarem qualquer um dos documentos solicitados nos itens **1.3 e 3.2** ou não seguirem as orientações dispostas nos **Anexos II e III, serão desclassificados do processo de seleção.**

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

4.1. A lista com a classificação geral dos candidatos, indicando aqueles selecionados e os orientadores indicados pela Comissão de Seleção e Bolsas, será publicada na página do PPGCTA (<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>) **até o dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022**. Os candidatos selecionados deverão contatar o orientador indicado para obtenção do aceite de orientação, necessário no ato da confirmação da matrícula e na matrícula. Os contatos dos professores encontram-se na página do PPGCTA que podem ser obtidos pelo link: <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/ensino/orientadores>.

4.2. A data para envio de recurso, exclusivamente pelo e-mail selecao.ppgcta@udesc.br, é dia **22 de fevereiro de 2022**. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.

4.3. O resultado do(s) recurso(s) será(ao) disponibilizado(s) na página do PPGCTA (<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>) **até 23 (vinte três) de fevereiro de 2022**.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados, até o limite de vagas disponíveis, e que possuam no ato da matrícula Autorização para Requerimento de Matrícula, devidamente assinado pelo orientador, terão direito a matricular-se obedecendo os prazos e normas fixados em Edital de Matrícula Específico.

5.2. A matrícula poderá ser online em caso de não haver atividade presencial devido a pandemia do Covid-19.

5.3.A matrícula será feita por disciplinas, conforme a Autorização para Requerimento de Matrícula, recomendado e autorizado pelo professor orientador, segundo Edital de Matrícula Específico.

6. CRONOGRAMA

Etapas da Seleção	Datas/Prazos
Inscrições	08 a 15 de fevereiro de 2022
Homologação das Inscrições	Até 16 de fevereiro de 2022
Recurso contra Homologação das inscrições	17 de fevereiro de 2022
Resultado do recurso contra homologação das inscrições	Até 18 de fevereiro de 2022
Divulgação do resultado do processo de seleção	Até 21 de fevereiro de 2022
Protocolo de recursos do resultado da seleção	22 de fevereiro de 2022
Resultado de recursos da seleção	Até 23 de fevereiro de 2022
Matrícula	A ser definida em edital específico

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail:

- (49) 2049-9599 ou sec.ppgcta@udesc.br – Secretaria do PPGCTA.
- (49) 2049-9589 ou ppgcta.ceo@udesc.br – Coordenação do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

7.2.A inscrição no processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos constantes neste Edital.

7.3.Todas as publicações on-line serão feitas no seguinte endereço:
<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>.

7.4.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGCTA e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Chapecó - SC, 07 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste
(assinado digitalmente)